



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

L I D O
Em 05 / 08 / 09
Assessoria do Plenário

IND 7237/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CECOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CODNCEDP
 CODESOTRIAT

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública nas áreas de comércio da EQNP 5/9, 9/13, 11/15, 13/17, 15/19 no Setor P Norte - Ceilândia – RA IX.

Em 06/08/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública nas áreas de comércio da EQNP 5/9, 9/13, 11/15, 13/17, 15/19 no Setor P Norte - Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do setor P Norte, reclama que falta infra-estrutura básica nas áreas do comércio da EQNP 5/9, 9/13, 11/15, 13/17, 15/19. E a falta da iluminação é uma dessas deficiências.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
ind Nº 7237 / 2009
FIS. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Apo-2009 16:48

Assinado 16/8/09